



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 199/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito científico, o Projeto de Pesquisa intitulado: “UTILIZAÇÃO DE POSICIONAMENTO GLOBAL POR SATÉLITE E UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS NA IDENTIFICAÇÃO DE COORDENADAS GEODÉSICAS DOS LIMITES E PONTOS NOTÁVEIS DA ÁREA ESTUARINA DO CANAL DE SANTA CRUZ - PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 132/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002734/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito científico, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “UTILIZAÇÃO DE POSICIONAMENTO GLOBAL POR SATÉLITE E UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS NA IDENTIFICAÇÃO DE COORDENADAS GEODÉSICAS DOS LIMITES E PONTOS NOTÁVEIS DA ÁREA ESTUARINA DO CANAL DE SANTA CRUZ - PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido pelos pesquisadores Prof. M.Sc. HERNANDE PEREIRA DA SILVA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, Prof. Dr. CARLOS ALBERTO BORBA SCHULER, do Departamento de Cartografia da Universidade Federal de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002734/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de junho de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =